



DECRETO Nº 025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição Extra nº 1146/365, no dia 21/02/2024.

Revoga o Decreto nº 010, de 23 de janeiro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 010, de 23 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a utilização de Cartão Corporativo para compras de passagens aéreas e demais despesas de deslocamento em viagens.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 21 de fevereiro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

